



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 2.193, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Revoga o **art. 3º** da **Lei nº 2.110** de 24 de abril de 2018, que "Dispõe sobre a Reavaliação Atuarial de 2017 do Regime Próprio de **Previdência Social dos Servidores de NAVIRAÍ - MS – NAVIRAÍPREV**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o **art. 3º** da **Lei nº 2.110/2018**, que "Dispõe sobre a Reavaliação Atuarial de 2017 do Regime Próprio de **Previdência Social dos Servidores de NAVIRAÍ - MS – NAVIRAÍPREV**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 27 de junho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei 11/2019
Autor: Poder Executivo Municipal